

MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direção Municipal de Administração e Finanças

AM

ACTA N.º 10

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE ABRIL DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro.

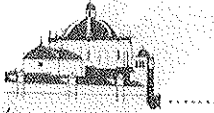
PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou a reunião o Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa e terminou o Sr. Vereador Firmino Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 05 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 15 Minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto disse que no âmbito do Andante, na reunião anterior ficou consensualizado que o Sr. Presidente da Câmara iria convocar uma reunião com as empresas intervenientes e com os Vereadores da Oposição, no sentido de aclarar algumas situações e até avançar no processo que aparentemente era desejado por todas as partes envolvidas, pelo que, perguntou qual era o ponto da situação dessa reunião.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto manifestou alguma preocupação pelo endividamento dos municípios em geral e pelas empresas municipais em particular, abordado num colóquio divulgado através da TSF onde foi referido que os municípios do Porto, Gaia e Maia inspiravam alguma preocupação relativamente ao endividamento. Que aos Vereadores do PS não lhes interessa saber o valor específico do endividamento, mas sim saber o que é que foi feito, o que vai ser feito e como foi utilizado no passado o orçamento geral da Câmara que originou algum desse endividamento ou a totalidade. Disse que os Vereadores do PS manifestam a sua preocupação e também a sua contribuição, no sentido de que a Câmara acompanhe de perto esta situação, já que há muita coisa para se fazer neste mandato.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa relativamente à questão do Andante disse estar previsto que a reunião ocorra na segunda quinzena de Maio. Relativamente às questões do endividamento, disse que na conta de gerência consta o mapa do endividamento do município. Que o endividamento deve-se à construção de inúmeras infra-estruturas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente, saneamento básico, desenvolvimento da rede viária e habitação social. Que a Câmara tem um endividamento na ordem dos 193 milhões de euros ao INH e à Banca devido à habitação social. Que nessa conta de gerência também existe um crescimento do endividamento a curto prazo, resultado da circunstância de se estar a aguardar o pagamento por parte das entidades nacionais daquilo que são fundos do QREN e portanto há atrasos no pagamento e na liquidação do QREN e isso faz-se repercutir na tesouraria. Disse que no âmbito do endividamento, no ano de 2009, a Câmara de Gaia fez o pagamento de um passivo de 23 milhões de euros, o que revela bem da sua capacidade de cumprimento dos objectivos. No que diz respeito à dívida de médio e longo prazo, a Câmara cumpriu todos os objectivos de redução da mesma, acordados e nos termos da Lei das Finanças Locais.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA RUA DA REGUEIRA, RUA DAS LUZES, RUA DO SENHOR DE MATOSINHOS E RUA DA CORTINHA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.04.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 8892/10/DMM de 07/04/2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO LARGO DE AVIZ E DA RAMP DO INFANTE SANTO – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.04.23”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 8385/10/DMM de 29/03/2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL

PARTICIPAÇÃO DOS BOMBEIROS SAPADORES DE GAIA NA PROVA SUPER BOMBEIRO DAS TORRES TWIN TOWER DE LISBOA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.04.23”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

OFÍCIO DOS STCP RELATIVO À NOVA LINHA 907 (BOAVISTA – VILA D’ESTE)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.04.13”

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Rodrigues relativamente ao Andante disse que à custa da carta, ocorreu um desbloqueamento da situação jurídica que se arrastava e que independentemente dos argumentos de cada um, parece ser relativamente penalizadora das pessoas. Disse haver duas questões que ocorrem na sequência desta reabertura de linha, que é para os STCP uma abertura, mas que é a reabertura de uma linha que já



Direcção Municipal de Administração e Finanças

existia com uma componente exclusivamente privada. Por um lado e ligeiramente abaixo de Vila d'Este, no Cedro, há um serviço duplo público e privado que está a decorrer com uma óbvia penalização dos moradores, por não terem a possibilidade de desfrutarem do Andante no serviço privado, que é uma situação que se generaliza a outras linhas e, por outro lado, esta decisão mostra bem que a situação de Vila d'Este merece um empenho particular.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António disse que a questão do Andante resume-se a dois pensamentos básicos: o primeiro, tudo o que seja articulação e integração de tarifário e ética entre transportes é sempre uma vantagem de serviço público e, segundo, é preciso que essa integração e essa articulação seja justa para o erário público e para isso é preciso que haja mecanismos de controlo de dois tipos. Um das despesas que têm de ser imputadas no âmbito deste processo e o segundo da efectiva prestação do serviço nos horários dos percursos a que estão obrigados os operadores.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Rodrigues disse ser falsa a argumentação utilizada pelos Transportes Intermodais do Porto, ou seja, o sistema de georeferenciação que os TIP invocam, não existe em lado nenhum e mesmo nos STCP há apenas uma linha que iniciará em breve a operação com esse sistema de georeferenciação e, por outro lado, também é falso o argumento que os TIP utilizam segundo o qual os privados se recusam a disponibilizar informação.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**OFÍCIO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÕES RELATIVO ÀS QUESTÕES DAS SCUTS/PORTAGENS NA
A 29**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2010.04.12"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa ausentou-se da presente reunião.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o n° 6, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES.

GUILHERME CARVALHO SANTOS – Disse ter recebido uma ordem de despejo da habitação onde reside, solicitando esclarecimentos à Câmara.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** disse que o Sr. Múncipe reside numa casa clandestina, cujo processo transitou para a empresa municipal Gaiurb EEM. Que a empresa elaborou um processo de fiscalização que detectou essa situação de clandestinidade e determinou a cessação da utilização da habitação. Que neste momento, o processo transitou da Gaiurb para a Gaiasocial para que esta empresa, que tem a seu cargo o realojamento de situações similares à presente, avalie a possibilidade de proceder ao realojamento do Sr. Múncipe.

MARIA JOSÉ FONSECA PINTO ALVES e SANDRA MADALENA PINTO ALVES GONÇALVES – Apresentaram uma reclamação relativa ao funcionamento de Karaoke num café.

A Sr.ª Vereadora **Eng.ª Mercês Ferreira** disse que a fiscalização da Gaiurb retomou o processo e averiguou a situação. Que a Gaiurb fez uma vistoria ao estabelecimento, no sentido de ver se o mesmo tinha ou não condições para laborar a actividade de karaoke. Que foi notificado o proprietário para elaborar uma série de obras e de alterações ao estabelecimento, por forma a que aquela actividade possa continuar.

MARIA FERNANDA CASTRO SANTOS – Apresentou queixa contra o vizinho, que no seu entender deve proceder à poda de um cedro e à reparação de uma calceira, que lhe está a causar graves problemas de infiltrações na sua habitação.

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** solicitou à Eng.ª Mercês Ferreira que tomasse conta desta situação, no âmbito da fiscalização e das vistorias.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Disse que na sequência do requerimento que enviou à Câmara e cuja fotocópia se anexa no final sob o n.º 7, terá respondido a um mail que lhe foi enviado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, estando agora a aguardar uma resposta.

MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA GUEDES – Disse residir numa ilha em péssimas condições de habitabilidade. Que já solicitou a intervenção dos serviços da Câmara que lhe disseram que não teria direito a uma habitação social.

O Sr. Vereador **Firmino Pereira** solicitou ao Sr. Silvano Teixeira que falasse com a Sr.ª Múncipe, porque trata-se de um problema social grave e que merece a atenção da Câmara.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 15 Minutos, o Senhor Vereador declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º. 3 do art. 92.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direção Municipal de Administração e Finanças

E eu,

, Director Municipal de

Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.

~~O Vereador,~~

~~(Firmino Pereira)~~